



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 219/2021

DATA: 01-06-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir de 01 de junho de 2021, o Período Suplementar, da Servidora Valéria Queiroz da Silva Bueno, concedido através da Portaria n.º 049/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de junho de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>65/66</u> Data: <u>02/06/21</u> - Edição: <u>2276</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____